



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, instalação de redutor de velocidade na Estrada da Virgem Santa, próximo ao Mercadinho Virgem Santa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Tico Jardim
Vereador